DECRETO N. 2.371, DE 13 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor ANGELO GERALDINI PITTIONI, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 06.988, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem para se deslocar até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar da reunião a realizar-se no 1º D.R.F. (DNER), para tratar sobre o cancelamento de seções na Linha Federal, Porto Velho-Cuiabá, das Empresas Eucatur e Colibi, virtude a política de transporte coletivo estabelecida nesse Departamento e a conclusão da BR-364, no período de 09 a 10/07/84.

# Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

**Teobaldo de Monticello Pinto Viana**

Secretário de Estado da Administração